



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

J.E.F./2014

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Eng^o. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 21/05/2014, torna público que no período compreendido entre **3 e 25 de Junho de 2014** se encontram abertas, na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal acima referido.

O objectivo é o proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, acções de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efectivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

- 1)** Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos com 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos de idade, que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua.
- 2)** Como critérios de selecção fixam-se os seguintes:
 - a)** Idade Superior
 - b)** Ordem de inscrição
- 3)** Os jovens seleccionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 4) Cada grupo participará nas referidas acções durante uma quinzena, a saber:
 - 1ª. **Quinzena:** 30 junho a 11 de julho
 - 2ª. **Quinzena:** 14 a 25 de julho
 - 3ª. **Quinzena:** 28 de julho a 8 de agosto
 - 4ª. **Quinzena:** 11 a 22 de agosto

- 5) Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.

- 6) A Câmara, face às inscrições recebidas elaborará lista de todos os concorrentes, determinará a constituição de cada grupo, publicitando-a no dia 27 de Junho.


- 7) Para tomarem conhecimento das resoluções a que se refere o ponto anterior, os jovens concorrentes devem comparecer numa reunião a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 27 de junho, pelas 17,00 horas.

- 8) O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de 4 horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.

- 9) Cada jovem receberá um subsídio de 9,00 € por cada dia de participação nas acções, sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Mortágua, 21 de maio de 2014

O Presidente da Câmara


(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

REGISTO DE ENTRADA

N.º _____
 Em ____/____/2014
 O Func.º _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

J.E.F./2014

BOLETIM DE INSCRIÇÃO N.º. _____

Nome: _____

Filho de _____

e de _____

Residente em (Rua e localidade) _____

Freguesia de _____, com o Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão n.º.

_____ de ____/____/____, n.º. Fiscal de Contribuinte _____,

endereço de E:mail _____,

Telemóvel _____ com a idade de ____ anos, frequentado no

ano lectivo de 2013/2014o _____ ano na Escola/Universidade/Instituto _____

_____, vem candidatar –

se ao Programa Municipal de Ocupação de Jovens Estudantes em Férias, para o que indica as seguintes prioridades:

1ª. Prioridade: _____ Quinzena

2ª. Prioridade: _____ Quinzena

3ª. Prioridade: _____ Quinzena

4ª. Prioridade _____ Quinzena

Quinzenas	
1ª. Quinzena	De 30 de junho a 11 de julho
2ª. Quinzena	De 14 de julho a 25 de julho
3ª. Quinzena	De 28 de julho a 8 de agosto
4ª. Quinzena	De 11 de agosto a 22 de agosto

Data ____/____/2014

Assinatura _____

Autorização/Inscrição

 (Assinatura de Pai/Mãe/Enc.Educ.)